

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária..... de ...21..... de..... dezembro..... de.2022

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretária: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO.....

Tesoureiro: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

Hora de abertura vinte e uma horas.....

---Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 21.12.2022 onde se apuraram os seguintes resultados:.....

- Operações Orçamentais: 106.305,07€-----

- Retenções SNC-AP: 946,10 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 105.190,82 €-

- Total de caixa em numerário: 1.114,25 € = Taxas (114,25 €) + Fundo Maneio (1.000,00 €). -----



Segundo

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 21/12/2022

Ordem do dia

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: Correspondência recebida; Requerimentos.
4. Tolerância de ponto.
5. Evento Solidário “Vamos Ajudar o Rafael”.
6. Despesas obrigatórias e periódicas.
7. Período de intervenção do publico.
8. Aprovação de intervenção do publico.
9. Encerramento.

Handwritten signature

(Reunião de 21/12/2022)

----- **EXPEDIENTE:** -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °1030 ao n. °1078. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n. °585 ao n. °601. -----



(Reunião de 21/12/2022)

----- TOLERÂNCIA DE PONTO: -----

--- O Sr. Primeiro-ministro António Costa assinou o despacho em que o Governo concede tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado. -----

-- Em anos anteriores, o Governo tem justificado a tolerância de ponto “considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares”. -----
Nestes despachos, o executivo tem invocado “a prática que tem sido seguida ao longo dos anos” e “a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais.”-----

--- O executivo de deliberou por unanimidade o executivo da Junta conceder tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia nos próximos dias 23 e 30 de dezembro de 2022. -----

[Handwritten signature]
05
[Handwritten signature]

(Reunião de 21/12/2022)

----- **EVENTO SOLIDÁRIO “VAMOS AJUDAR O RAFAEL”:** -----

---- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a realização de um evento solidário “Vamos ajudar o Rafael”, a qual passo a transcrever: -----

---Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

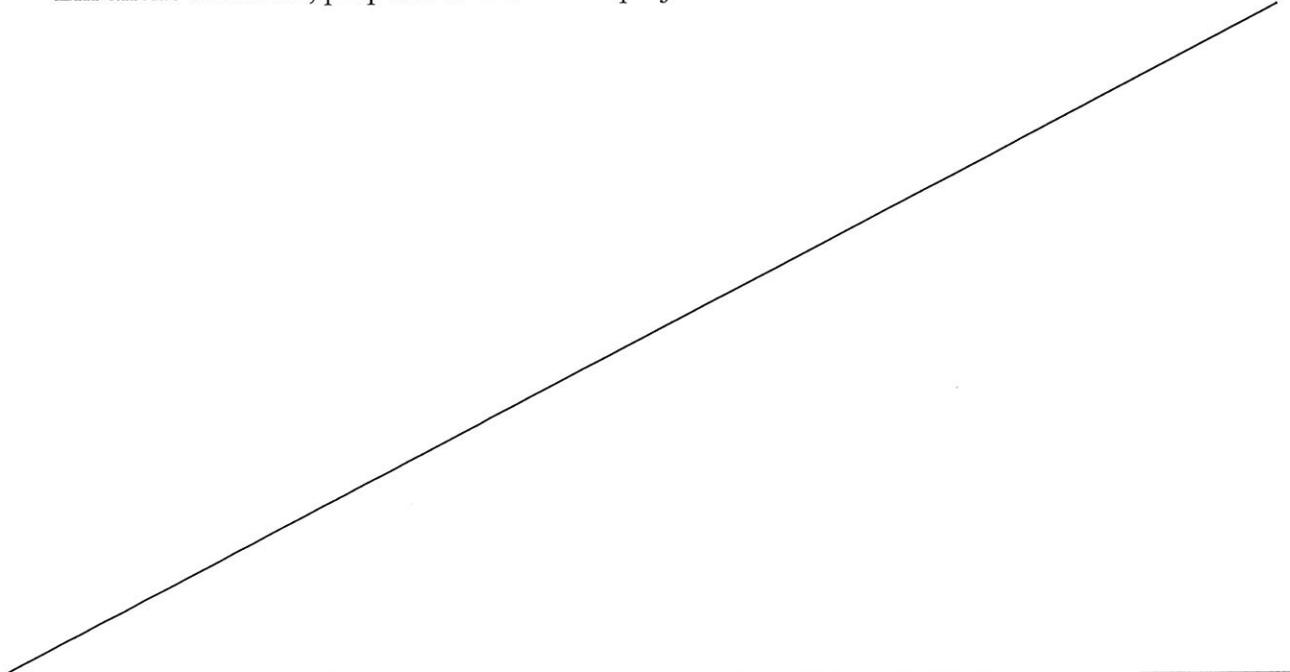
--- Considerando que a Junta de Freguesia pretende juntar-se à causa “Vamos Ajudar o Rafael”, por forma a ajudar uma criança diagnosticado com paralisia cerebral, microcefalia, esquizocefalia e epilepsia, provocados por um vírus de nome citomegalovírus que o infetou no início da gravidez, provocando-lhe graves lesões cerebrais e um grande atraso no desenvolvimento psicomotor. -----

--- Considerando que com a realização de um espetáculo solidário, tendo em vista a angariação de fundos conseguimos proporcionar ao Rafael a concretização de todas as terapias que o possam ajudar. -----

--- Proponho que, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, e por forma a dinamizar a causa contactar alguns artistas para o espetáculo, solicitar ao Município o Auditório da Biblioteca para o espetáculo. -----

--- O executivo da junta após análise da proposta, deliberou por unanimidade, realizar o evento solidário no dia 25 de fevereiro. -----

--- Em anexo a esta ata, proposta n.º38/2022 e projeto do evento.-----



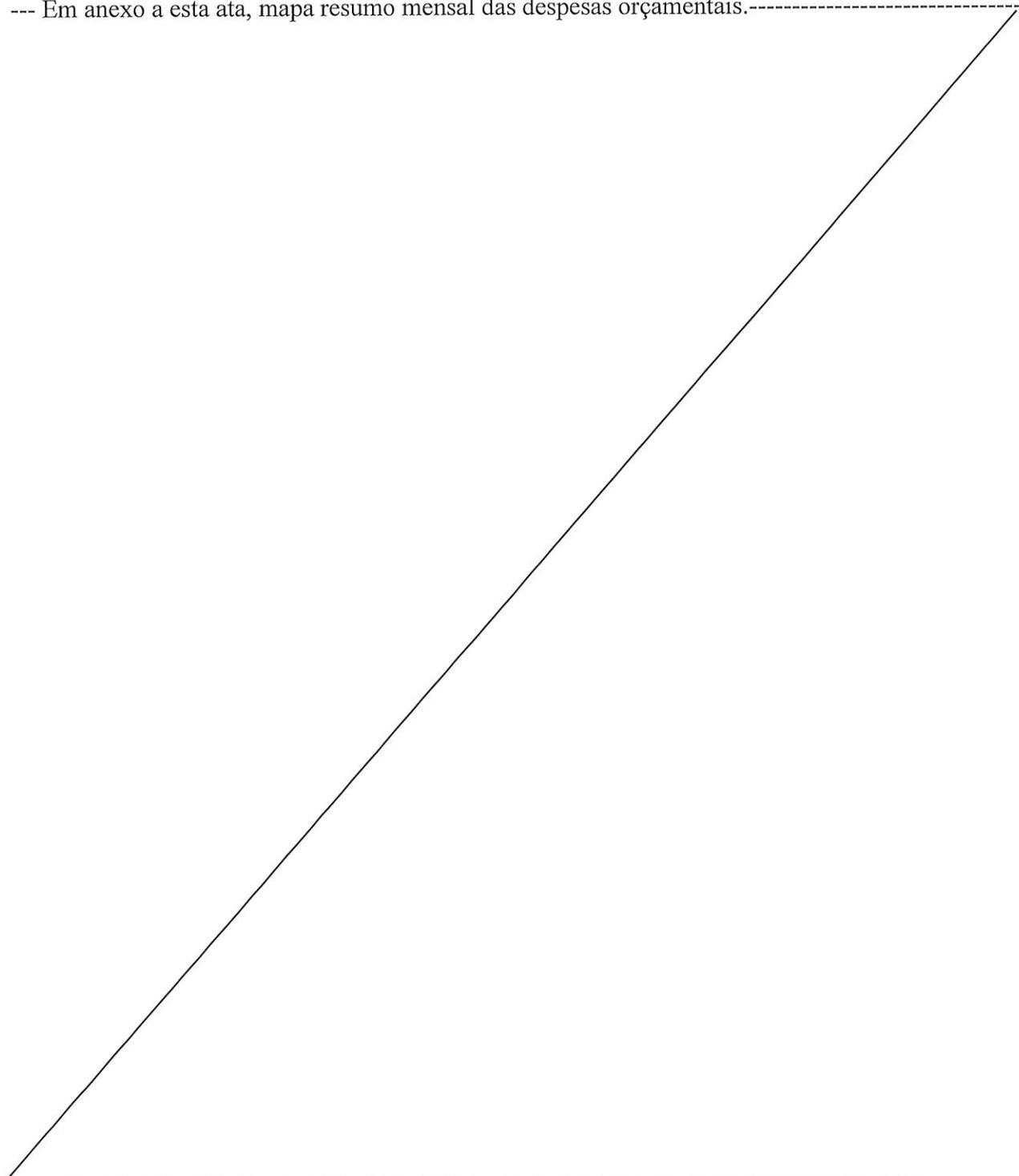
[Handwritten signatures and initials]
06
[Handwritten signature]

(Reunião de 21/12/2022)

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata das autorizações n.º356 à n.º379, no valor de oito mil e sessenta e cinco euros e treze cêntimos, sendo novecentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos, referente aos descontos das funcionárias.-----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----



(Reunião de 21/12/2022)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quarenta minutos. -----

--- E, eu: *Ana Rita Martins Vaz Saboia* Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

-- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: *Segunda*